



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 045/2020

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR APARECIDO NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 0153/2020 datado de 21/01/2020;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **APARECIDO NOGUEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.011.894-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.323.909-59, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº. 088/2004 de 12 de março de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial do período aquisitivo de 02/01/2014 à 01/01/2019 de 01 (um) mês da licença em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1937 Páginas 91 Ano: VIII

Data: 29/01/2020